



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação
Especial

MOÇÃO N.º 0028/2004

MOÇÃO DE APLAUSO

DATA: 25 OUT. 2004

CHAGAS ABRANTES – PPS, ALEI FERNANDES – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa de acordo com o Artigo 136 do Regimento Interno, requerem da Mesa ouvido o soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** a Ilma. **Dr^a CHRISTIANE COSTA MARQUES NEVES SILVA**.

Considerando a atuação da Meritíssima Juíza de Direito da 3^a Vara da Comarca de Sorriso, Dr^a CHRISTIANE COSTA MARQUES NEVES SILVA, sobretudo na condição de Juíza Corregedora da Cadeia Pública de Sorriso, em face das precárias condições daquela casa de custódia quando assumiu tal incumbência;

Considerando a firmeza e destemor com que tratou a questão criminal, promovendo a transferência de presos já condenados para presídios, onde efetivamente deviam estar cumprindo suas penas;

Considerando o esforço empreendido pelo Juízo na busca de melhoria física da Cadeia Pública, autorizando inclusive a instalação de cerca elétrica e sistema de monitoramento, dando à comunidade uma melhor segurança.

Plenário Aureliano Pereira da Silva, em 21 de outubro de 2004.



Chagas Abrantes
Vereador PPS



Alei Fernandes
Vereador PSB


Elso Rodrigues
Vereador PTB


Ari Lafin
Vereador PMDB


Wanderley P. da Silva
Vereador PMDB


Sardi Trevisol
Vereador PSDB


Rudolfo Wick
Vereador PMDB


Luiz Carlos Nardi
Vereador PSDB

A P R O V A D O

Ao expediente

Sala de Sessão 08 NOV. 2004

Edson Morelo

Edson Morelo
1º Secretário

RECEBIDO

COMISSÃO

DATA:



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 0174/2004

DATA: 08/11/2004

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO N.º 028/2004

SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSO ao Ilma. Dra CHRISTIANE COSTA MARQUES NEVES SILVA.

RELATOR: ALEI FERNANDES

RELATÓRIO: Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer à Moção de Aplauso n.º 0026/2004, Moção de Aplauso n.º 027/2004, Moção de Aplauso n.º 0028/2004 e Moção de Apoio n.º 029/2004. Em análise as matérias e aos pareceres jurídicos vimos que todas são legais e regimentais, por isto somos de parecer favorável a tramitação em Plenário. Votam com o relator os demais membros desta Comissão.


Rudolfo Wick
Presidente


Alei Fernandes
Membro


Elso Rodrigues
Membro



PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

PARECER N.º 017/2004

DATA: 08/11/2004

ASSUNTO: MOÇÃO N.º 028/2004 – MOÇÃO DE APLAUSO

RELATOR: SARDI ANTÔNIO TREVISOL

RELATÓRIO: Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro, reuniu-se a Comissão Especial para exarar parecer à **Moção de Aplauso 0028/2004** concedida a Ilm^a Dr^a Christiane Costa Marques Neves da Silva. A Moção é justa pela importância com que foi dada a segurança pública principalmente com as medidas de segurança implantadas na Cadeia Pública. Além disso a Moção é regimental e constitucional, desta forma a Comissão acompanha este relatório.


Sardi A. Trevisol
Presidente


Rudolfo Wick
Membro


Adevanir P. da Silva
Membro


Chagas Abrantes
Membro